Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0200/12
PLE Nº 004/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 35 /12 – CCJ

Cria o Comitê de Mortalidade por AIDS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, ao Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 12, manifestou-se no sentido de que inexiste óbice à tramitação da matéria.

Com efeito, a criação do Comitê de Mortalidade por AIDS do município de Porto Alegre propiciará o monitoramento dos óbitos por tal enfermidade e atuará junto aos serviços hospitalares conveniados e privados, ambulatórios especializados, rede de atenção primária em saúde, Centros de Testagem Anônima e Aconselhamento (CTA), Centros de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), contando com a participação de entidades e organizações da sociedade civil, bem como da rede de Pessoas que Vivem com HIV/AIDS (PVHAs).

Além disso, referido Comitê se insere na estratégia da Secretaria Municipal da Saúde de fortalecer e qualificar a organização da assistência à saúde as PVHAs, buscando caracterizar adequadamente os fatores relacionados à mortalidade por AIDS e, também, o impacto de ações voltadas ao diagnóstico e tratamento da infecção pelo HIV, doenças oportunistas e a capacidade operacional dos serviços implicados.

Plenamente cabível, portanto, a aprovação do Projeto de Lei, nos exatos termos propostos pelo Prefeito Municipal.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

PARECER Nº 35 /12 – CCJ

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de março de 2012.

Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-3-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

EM LICENÇA

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

JOÃO PANCINHA

/LS/LAB